



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

PR 008/2018

PROCESSO Nº 23223.002995/2018-61

TERMO DE APOSTILAMENTO 006

CONTRATO 008/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO FIRMADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA AO CONTRATO 008/2018 QUE TEM COMO CONTRATANTE A EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Aos xxxx dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria**, CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, em Juiz de Fora, MG, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 22 de abril de 2021, inscrito no CPF nº 091.446.537-60, doravante denominado CONTRATANTE, apostila o Contrato 008/2018 através do **Termo de Apostilamento 006**, tendo como contratada a empresa **Viçoserv Serviços Especiais Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60 de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, da instrução normativa SEGES/MP n.º 5, de 25 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:

1.1.1. Repactuação referente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº de Registro: MG000572/2024 para todos os itens a seguir: **Item 1 – Recepcionista – item 2 - Contínuo –item 4 – Copeiragem – item 5 – Manutenção Predial - item 6 - Servente de Limpeza e item 7 – Vigia Diurno.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento do edifício sede da Reitoria do IF Sudeste MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente termo visa ajustar o preço do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com o valor global de **R\$ 5.078.286,59 (cinco milhões, setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, devido ao aumento de **R\$ 16.320,91 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)**, referente à repactuação de 2024, conforme cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

3.2. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 92.805,70 (noventa e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos)** a partir de **01/01/2024 até 02/05/2024**.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

3.3. O aumento é comprovado a partir de planilhas apresentadas pela CONTRATADA, conferidas pela CONTRATANTE, e demais documentos constantes no processo que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

3.3.1. O aumento é demonstrado a partir dos seguintes cálculos e cronograma:

Item 1 – Recepcionista (07 postos a partir de 13/06/2019)		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 4.055,54 x 11 / 30 x 28	R\$ 41.636,88
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 4.055,54 x 11 / 30 x 4	R\$ 5.948,13
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 4.068,27 x 11 / 30 x 26	R\$ 38.784,17
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 4.068,27 x 11 x 1	R\$ 44.750,97
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	R\$ 4.280,13 x 11 x 5	R\$ 235.407,15
JUN/2019 (12 dias)	R\$ 4.280,13 x 11 / 30 x 12	R\$ 18.832,57
JUN/2019 (03 dias)	R\$ 4.280,13 x 8 / 30 x 3	R\$ 3.424,10
JUN/2019 (15 dias)	R\$ 4.280,13 x 7 / 30 x 15	R\$ 14.980,45
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	R\$ 4.280,13 x 7 x 3	R\$ 89.882,73
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 4.280,13 x 7 / 30 x 2	R\$ 1.997,39
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 4.222,02 x 7 / 30 x 28	R\$ 27.583,86
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 4.222,02 x 7 / 30 x 24	R\$ 23.643,31
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 4.248,98 x 7 / 30 x 6	R\$ 5.948,57
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 4.248,98 x 7 x 1	R\$ 29.742,86
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 4.387,14 x 7 x 3	R\$ 92.129,94
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 4.352,24 x 7 x 3	R\$ 91.397,04
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 4.387,14 x 7 x 6	R\$ 184.259,88
JAN/2021 a DEZ/2021 (12 meses)	R\$ 4.556,74 x 7 x 12	R\$ 382.766,16
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 4.996,85 x 7 x 14	R\$ 489.691,30
MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 5.508,53 x 7 x 10	R\$ 385.597,10
JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 5.765,77 x 7 x 4	R\$ 161.441,56
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 5.765,77 x 7 / 30 x 2	R\$ 2.690,69
TOTAL DO ITEM COM A REACTUAÇÃO 2024		R\$ 2.372.536,81
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 2.365.214,05
DIFERENÇA		R\$ 7.322,76



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

<u>Item 2 - Contínuo (01 posto)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.583,31 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.411,09
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.583,31 x 1 / 30 x 4	R\$ 344,44
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.596,02 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.249,88
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.596,02 x 1 x 1	R\$ 2.596,02
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 2.726,90 x 1 X 9	R\$ 24.542,10
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 2.726,90 x 1 / 30 x 2	R\$ 181,79
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.513,62
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.154,53
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.717,29 x 1 / 30 x 6	R\$ 543,46
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.717,29 x 1 x 1	R\$ 2.717,29
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 3	R\$ 8.411,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.783,42 X 1 X 3	R\$ 8.350,26
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 6	R\$ 16.822,08
JAN/2021 a DEZ/2021 (12 meses)	R\$ 2.909,97 x 1 x 12	R\$ 34.919,64
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 3.182,85 x 1 x 14	R\$ 44.559,90
MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 3.558,02 x 1 x 10	R\$ 35.580,20
JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 3.717,77 x 1 x 4	R\$ 14.871,08
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 3.717,77 x 1 / 30 x 2	R\$ 247,85
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024		R\$ 204.016,27
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 203.366,62
DIFERENÇA		R\$ 649,65
<u>Item 3 – Almoxarife – (Posto extinto a partir de 13/06/2019)</u>		
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 29.662,22
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 29.662,22
DIFERENÇA		SUPRIMIDO
<u>Item 4 – Copeiragem (01 posto)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.422,76



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 4	R\$ 346,11
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.608,47 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.260,67
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.608,47 x 1 x 1	R\$ 2.608,47
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 2.739,07 x 1 X 9	R\$ 24.651,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 2.739,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 182,60
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.525,05
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.164,33
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.729,49 x 1 / 30 x 6	R\$ 545,90
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.729,49 x 1 x 1	R\$ 2.729,49
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 3	R\$ 8.447,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.795,47 x 1 x 3	R\$ 8.386,41
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 6	R\$ 16.894,08
JAN/2021 a DEZ/2021 (12 meses)	R\$ 2.921,73 x 1 x 12	R\$ 35.060,76
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 3.194,01 x 1 x 14	R\$ 44.716,14
MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 3.742,31 x 1 x 10	R\$ 37.423,10
JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 3.910,42 x 1 x 4	R\$ 15.641,68
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 3.910,42 x 1 / 30 x 2	R\$ 260,69
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024		R\$ 207.266,91
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 206.583,27
DIFERENÇA		R\$ 683,64
<u>Item 5 – Oficial de Manutenção Predial (01 posto)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.751,62
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 4	R\$ 393,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.960,60 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.565,85
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.960,60 x 1 x 1	R\$ 2.960,60
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 3.107,07 x 1 X 9	R\$ 27.963,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.107,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 207,14
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.863,96
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.454,82



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

NOV/2019 (06 dias)	R\$ 3.092,80 x 1 / 30 x 6	R\$ 618,56
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 3.092,80 x 1 x 1	R\$ 3.092,80
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 3	R\$ 9.567,27
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.165,94 x 1 x 3	R\$ 9.497,82
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 6	R\$ 19.134,54
JAN/2021 a DEZ/2021 (12 meses)	R\$ 3.307,25 x 1 x 12	R\$ 39.687,00
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 3.612,27 x 1 x 14	R\$ 50.571,78
MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 5.013,55 x 1 x 10	R\$ 50.135,50
JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 5.242,18 x 1 x 4	R\$ 20.968,72
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 5.242,18 x 1 / 30 x 2	R\$ 349,48
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024		R\$ 245.784,18
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 244.854,42
DIFERENÇA		R\$ 929,76
<u>Item 6 – Servente de limpeza (05 postos)</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.077,66
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 4	R\$ 2.011,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 15.147,03 x 1 / 30 x 26	R\$ 13.127,43
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 15.147,03 x 1 x 1	R\$ 15.147,03
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 15.805,36 x 1 X 9	R\$ 142.248,24
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 15.805,36 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.053,69
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.598,93
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 24	R\$ 12.513,37
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 15.759,28 x 1 / 30 x 6	R\$ 3.151,86
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 15.759,28 x 1 x 1	R\$ 15.759,28
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 3	R\$ 48.546,57
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 16.094,46 x 1 x 3	R\$ 48.283,38
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 6	R\$ 97.093,14
JAN/2021 a DEZ/2021 (12 meses)	R\$ 16.722,02 x 1 x 12	R\$ 200.664,24
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 18.105,55 x 1 x 14	R\$ 253.470,00



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 20.827,52 x 1 x 10	R\$ 208.275,20
JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 21.684,69 x 1 x 4	R\$ 86.738,76
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 21.684,69 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.445,65
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024		R\$ 1.178.205,52
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 1.174.719,69
DIFERENÇA		R\$ 3.485,83
<u>Item 7 – Vigia diurno (02 postos a partir de 13/06/2019) e 04 postos a partir de 20/04/2021</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 28	R\$ 11.783,26
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 4	R\$ 1.683,32
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 3.164,56 x 4 / 30 x 26	R\$ 10.970,47
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 3.164,56 x 4 x 1	R\$ 12.658,24
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	R\$ 3.331,40 x 4 X 5	R\$ 66.628,00
JUN/2019 (12 dias)	R\$ 3.331,40 x 4 / 30 x 12	R\$ 5.330,24
JUN/2019 (18 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 18	R\$ 3.997,68
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	R\$ 3.331,40 x 2 x 3	R\$ 19.988,40
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 2	R\$ 444,19
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 28	R\$ 6.140,01
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 24	R\$ 5.262,86
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 3.307,41 x 2 / 30 x 6	R\$ 1.322,96
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 3.307,41 x 2 x 1	R\$ 6.614,82
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 3	R\$ 20.496,18
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.388,64 x 2 x 3	R\$ 20.331,84
JUL/2020 a DEZ/2020 (06 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 6	R\$ 40.992,36
JAN/2021 a MAR/2021 (03 meses)	R\$ 3.547,91 x 2 x 3	R\$ 21.287,46
ABRIL/2021 (19 dias)	R\$ 3.547,91 x 2 / 30 x 19	R\$ 4.494,02
ABRIL/2021 (11 dias)	R\$ 3.547,91 x 4 / 30 x 11	R\$ 5.203,60
MAIO/2021 a DEZ/2021 (08 meses)	R\$ 3.547,91 x 4 x 8	R\$ 113.533,12
JAN/2022 a FEV/2023 (14 meses)	R\$ 3.892,58 x 4 x 14	R\$ 217.984,48
MAR/2023 a DEZ/2023 (10 meses)	R\$ 4.272,83 x 4 x 10	R\$ 170.913,20



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

JAN/2024 a ABR/2024 (04 meses)	R\$ 4.472,58 x 4 x 4	R\$ 71.561,28
MAIO/2024 (02 dias)	R\$ 4.472,58 x 4 / 30 x 2	R\$ 1.192,69
TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024		R\$ 840.814,68
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO		R\$ 837.565,41
DIFERENÇA		R\$ 3.249,27

Totalizações:

TOTAL DO ITEM COM A REPACTUAÇÃO 2024	R\$ 5.078.286,59
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO	R\$ 5.061.965,68
DIFERENÇA	R\$ 16.320,91

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada renovará a garantia no valor de **R\$ 4.640,28 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)** na modalidade a escolher, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

4.1.1. Para esta garantia foi considerado o valor do contrato para o período de 02/10/2022 a 02/10/2023 e não o valor total da contratação desde o início da vigência contratual original.

4.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 3 (três) meses após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho xxxxxxxx, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

Gestão/Unidade: 26411/158123

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170742

Natureza da Despesa: 339037

Plano Interno: L20RLP0100N

5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO

6.1. Aplica-se a presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e IN 7 de 20 de setembro de 2018, sobre a fase de gestão do contrato.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento, para um só efeito.

Juiz de Fora, xxx de abril de 2024.

André Diniz de Oliveira
IF Sudeste de Minas Gerais